



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 1958 / 2025

VERSÃO: Requer a disponibilização de exames de ultrassonografia em regime 24 horas nas unidades que integram os níveis de atenção secundária (média complexidade) e terciária (alta complexidade) do sistema municipal de saúde, desta cidade de Paracatu, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

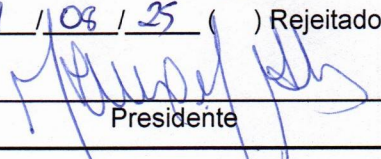
REQUERIDO: Mesa Diretora



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (☒) Aprovado

11 / 08 / 25 () Rejeitado


Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a disponibilização de exames de ultrassonografia em regime 24 horas nas unidades que integram os níveis de atenção secundária (média complexidade) e terciária (alta complexidade) do sistema municipal de saúde, desta cidade de Paracatu, Minas Gerais.**

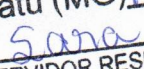
Nesse sentido, a solicitação abrange especialmente o Hospital Municipal de Paracatu - HMP, a Maternidade, o Centro de Especialidades Médicas - CEM e a futura Unidade de Pronto Atendimento - UPA, considerando que tais estabelecimentos concentram atendimentos de maior gravidade, urgência e complexidade, sendo referência em suas respectivas áreas de atuação.

A ampliação do acesso a exames de ultrassom, sobretudo em caráter contínuo e ininterrupto, é medida que se impõe frente à crescente demanda por diagnósticos rápidos e precisos, especialmente em situações emergenciais, como casos obstétricos, abdominais agudos, traumas e complicações clínicas que exigem conduta imediata.

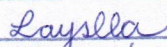
A ausência ou a limitação na oferta desses exames pode comprometer a resolutividade do atendimento, retardar intervenções terapêuticas, sobrecarregar unidades de menor complexidade e, em última instância, colocar em risco a vida e a integridade dos usuários do SUS.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 31 de julho de 2025.


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 13 / 08 / 25

SERVIDOR RESPONSÁVEL


VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO N.º	<u>3331/2025</u>
RECEBIDO EM	<u>31/07/2025</u>
HORÁRIO	<u>17:26</u>
 RESPONSÁVEL	